

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 004/2006

O Presidente do CIS-COMCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de saúde da Região de Campo Mourão,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica aplicada a revisão geral anual sobre os salários dos empregados do CIS-COMCAM, no percentual de 2,76% (Dois vírgula Setenta e Seis por cento), referente ao índice oficial do INPC-IBGE dos últimos doze meses (Junho/2005 a Maio/2006), a vigorar a partir de 01 de agosto de 2006.

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato, serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do CIS-COMCAM.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 28 de Agosto de 2006.

PUBLICADO NO TORNAL ADEMAR KLEIN
TRIBUNA DO NORIOR Presidente
Em. 30 / 08 / 06 Nig. 10.

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 - CEP 87302-140 - Campo Mourão - Paraná
CNPJ: 95.640.322/0001-01 - E-mail: ciscomcam@hotmail.com